



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 168/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 367.317,83 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 367.317,83 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
141	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.560,15
Total da Unidade				3.560,15
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
245	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.812,24
251	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	1304,17
Total da Unidade				91.116,41
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
481	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.758,77
491	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	10.902,68
Total da Unidade				59.661,45
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MAN. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
641	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.813,52
651	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	6.622,21
Total da Unidade				36.435,73
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
Total da Unidade				44.000,00
06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1330	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
1340	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	9.000,00
Total da Unidade				54.000,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1531	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.073,63
Total da Unidade				2.073,63
08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1601	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.940,58
Total da Unidade				7.940,58
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1672	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
Total da Unidade				18.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2211	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.611,43
Total da Unidade				8.611,43
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2281	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.701,65
2282	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.390,26
Total da Unidade				15.091,91
10.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0012-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2631	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.204,85
Total da Unidade				1.204,85
11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT			
2691	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.496,62
2701	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	3.184,47
Total da Unidade				17.681,09
12.002	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2871	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.940,58
Total da Unidade				7.940,58

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO			
--------	----------	--	--	--



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			
910	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
Total da Unidade				54.000,00
17180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL				44.000,00
171899119901000000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM				30.696,50
171899119902000000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020				214.231,07
171899119902000000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020 – SAUDE/ASSIST.SOCIAL				24.390,26
TOTAL				313.317,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de agosto de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.09.08 16:56:30
-03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 168/2020.

DECRETO Nº 168/2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 367.317,83 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1192/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 367.317,83 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

02.001	GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0003-2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
141	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.560,15
Total da Unidade				3.560,15

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
245	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	89.812,24
251	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	1304,17
Total da Unidade				91.116,41

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
481	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	48.758,77
491	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	10.902,68
Total da Unidade				59.661,45

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.452.0005-2008	MAN. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
641	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.813,52
651	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	6.622,21
Total da Unidade				36.435,73

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1020	3190.11.00.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	44.000,00
Total da Unidade				44.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE) FUNDEB			
1330	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
1340	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	9.000,00
Total da Unidade				54.000,00

07.001	CULTURA			
13.392.0007-2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1531	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.073,63
Total da Unidade				2.073,63

08.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1601	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.940,58
Total da Unidade				7.940,58

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
--------	--------------------------	--	--	--

10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1672	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
Total da Unidade				18.000,00

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2211	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.611,43
Total da Unidade				8.611,43

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2281	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.701,65
2282	3190.11.00.00	01004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.390,26
Total da Unidade				15.091,91

10.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0013-6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2631	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.204,85
Total da Unidade				1.204,85

11.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0013-2032	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENT			
2691	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.496,62
2701	3190.13.00.00	01003	Obrigações Patronais	3.184,47
Total da Unidade				17.681,09

12.002	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2871	3190.11.00.00	01003	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.940,58
Total da Unidade				7.940,58

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1192/2019.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB			
910	3190.11.00.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54.000,00
Total da Unidade				54.000,00

171801410000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL	44.000,00
171899119901000000 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AFM	30.696,50
171899119902000000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020	214.231,07
171899119902000000 - AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - AUX 173/2020 – SAUDE/ASSIST.SOCIAL	24.390,26
TOTAL	313.317,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 25 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A30A7A4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2020. Edição 2083
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>